

**1ª Câmara Direito Público**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 1

NÚMERO DA PAUTA: 01

SERÃO JULGADOS NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS E. RELATORES DESTES COLEGIADOS. AS INSCRIÇÕES PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E OS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA EM CASOS DE JULGAMENTO VIRTUAL, NA HIPÓTESE DO ART. 937, §4º, DEVERÃO SER SOLICITADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, ATRAVÉS DO E-MAIL SEC.1CDIREITOPUBLICO@TJCE.JUS.BR, NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE.

1 - **0012262-75.2014.8.06.0154/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Quixeramobim/1ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Ana Jeysa Gonçalves da Silva. Embargada: Cleomar Dourado Gonçalves Freitas. Embargada: Ana Jéssica Gonçalves da Silva. Embargado: Jeylson Gonçalves da Silva. Advogada: Anna Vitoria Braga Rodrigues de Lima (OAB: 24080/CE). Advogada: Vanessa do Carmo Nascimento (OAB: 27349/CE). Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

2 - **0137533-34.2015.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Francisco Wellington Lopes Guimarães. Advogado: Bruno Meyer Montenegro (OAB: 18108/CE). Advogado: Valmir Pontes Filho (OAB: 2310/CE). Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

3 - **0017127-33.2005.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Ceará - Sintaf. Advogado: Luiz Henrique Gadelha de Oliveira (OAB: 22125/CE). Advogado: Adryu Régis Rolim Fernandes (OAB: 24916/CE). Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

4 - **0632046-48.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Teresa Olimpia Gurgel Pimentel. Advogado: Ribamar Brito Bezerra (OAB: 35360/CE). Advogado: John Roosevelt Rogério de Alencar (OAB: 29854/CE). Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

5 - **0286715-50.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Município de Aquiraz. Procurador: Município de Aquiraz. Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

6 - **0634637-80.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Brejo Santo/2ª Vara da Comarca de Brejo Santo. Agravante: Município de Porteiras. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Porteiras. Agravada: Creuda Carvalho da Silva. Advogado: Pedro Henrike Vereda Barbosa (OAB: 44958/CE). Relator(a): FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

7 - **0000089-21.2019.8.06.0032/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Amontada/Vara Única da Comarca de Amontada. Embargante: Creusa Marques de Azevedo. Embargante: Denis Marques de Freitas. Embargante: Claudio José Bezerra. Embargante: Daniel Pires de Sousa. Embargante: Edival Rodrigues dos Santos. Embargante: Elidia dos Santos Rodrigues. Embargante: Evanilda Marques da Rocha. Embargante: Francisca Damiao Rodrigues Ricardo. Embargante: Francisca Miguel de Azevedo. Embargante: Benedita Marques da Silva. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Embargado: Município de Amontada. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Amontada. Relator(a): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

8 - **0632410-88.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI. Advogado: Paulo César Pereira Alencar (OAB: 7125/CE). Agravado: Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

9 - **0224702-49.2021.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Lombardi e Vasconcellos Engenharia Eireli. Advogado: Felipe Bastos de Oliveira (OAB: 28433/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

10 - **0164816-90.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Gustavo Amorim Studart Gurgel. Advogado: Kennedy Ferreira Lima (OAB: 10914/CE). Relator(a): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

11 - **0050387-05.2020.8.06.0154/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Embargante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Município de Quixeramobim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixeramobim. Relator(a): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

12 - **0265473-35.2022.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: D. P. do E. do C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

13 - **0054422-32.2021.8.06.0167/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Maria Ivani Souza. Advogado: Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB: 17508/CE). Advogada: Renata Holanda de Azevedo (OAB: 27356/CE). Embargado: Município de Sobral. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Sobral. Relator(a): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

14 - **0407768-03.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

15 - **0200372-35.2022.8.06.0168 - Apelação Cível** - Solonópole/2ª Vara da Comarca de Solonópole. Apelante: Município de Solonópole. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Solonópole. Apelada: Maria Suely Rodrigues de Almeida. Advogado: Samuel Henrique Pinheiro (OAB: 34627/CE). Relator(a): PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

16 - **0632966-56.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Embargante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Procª. Jurídica: Mariana Pereira Mota (OAB: 36116/CE). Embargada: Maria Aneri Maia da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

17 - **0639156-35.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Aracati/2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Embargante: Karla Serra Gondim. Advogada: Lígia Silva da Costa (OAB: 22039/CE). Embargado: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

18 - **0641725-09.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível**. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Lucivando da Silva. Advogada: Gabrielle Costa Ferreira (OAB: 41663/CE). Advogado: Carlos Bezerra Neto (OAB: 38621/CE). Advogado: Antônio Rodrigues de Oliveira Neto (OAB: 24517/CE). Advogado: Evando Tavares de Lima Filho (OAB: 25270/CE). Advogada: Sherlles Lima Nunes (OAB: 24533/CE). Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

19 - **0221284-35.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

20 - **0018338-55.2016.8.06.0119/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Maranguape/1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Embargante: Raimundo Magno Chaves Costa. Advogado: Rafael Manguera de Morais (OAB: 23011/CE). Embargado: Município de Maranguape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maranguape. Relator(a): DURVAL AIRES FILHO

21 - **0111068-17.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Advogado: Gustavo Scatolin Felix Bomfim (OAB: 325284/SP). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

22 - **0000238-30.2017.8.06.0115 - Apelação / Remessa Necessária** - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: Município de Limoeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelado: Construtora J Silva Ltda. Advogada: Thais Brito Paiva (OAB: 30778/CE). Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

23 - **0001373-22.2018.8.06.0122/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Embargante: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Embargada: Josefa Meneses de Araújo. Advogada: Maria Eulânia Silva Araújo (OAB: 26963/CE). Advogada: Rejânia Gomes de Sousa (OAB: 13290/CE). Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

24 - **0000258-88.2016.8.06.0201/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Amontada/Vara Única da Comarca de Amontada. Embargante: Município de Miraima. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Miraima. Embargada: Antônia Samila Moura Matias. Advogado: Francisco Frank Sinatra Dias Braga (OAB: 28426/CE). Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

25 - **0259214-92.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Charles de Lima Lourenço. Advogado: Charles de Lima Lourenço (OAB: 12391/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LISETTE DE SOUSA GADELHA

Total de processos a julgar: 25

Fortaleza, 7 de dezembro de 2023.

Naiana Rocha Frota Philomeno Gomes

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.